



Porto Alegre, 30 de março de 2020.

Ilma. Sra.  
**ARITA BERGMANN**  
M.D. Secretária Estadual de Saúde do  
Estado do Rio Grande do Sul

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, destacamos o empenho dedicado à resolução da gravidade da crise de saúde pública que o Rio Grande do Sul vivencia, em face do COVID-19. Nesse sentido, o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul – **Sindjors** – soma-se a esta luta, enviando uma série de orientações aos sindicatos patronais - Rádio e Jornal -, empresas de comunicação, assessorias de imprensa e profissionais, visando o enfrentamento desta epidemia nas redações.

Em face disto, o **Sindjors** requisita a Vossa Senhoria que os(as) profissionais de imprensa das secretarias do Estado, Municípios e das empresas de comunicação da capital e do interior sejam incluídos entre os **grupos prioritários** que receberão as vacinas contra influenza, em campanha já iniciada pelos órgãos de saúde. Aproveitamos para lembrar que o Decreto 10.288, de 22 de março de 2020, publicado em edição extraordinária do Diário Oficial da União, define os serviços relacionados à Imprensa como essenciais e que os(as) Jornalistas devem receber medidas para evitar adoecimento:

Art. 4º São considerados essenciais as atividades e os serviços relacionados à imprensa, por todos os meios de comunicação e divulgação disponíveis, incluídos a radiodifusão de sons e de imagens, a internet, os jornais e as revistas, dentre outros.

§ 1º Também são consideradas essenciais as atividades acessórias e de suporte e a disponibilização dos insumos necessários à cadeia produtiva relacionados às atividades e aos serviços de que trata o caput.

§ 2º É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento das atividades e dos serviços essenciais de que trata este Decreto.

§ 3º Na execução das atividades e dos serviços essenciais de que trata este Decreto deverão ser adotadas todas as cautelas para redução da transmissibilidade da Covid-19.

---

Filiado:



**Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul (Sindjors)**  
Rua dos Andradas, 1270/13º andar, sala 133 – Porto Alegre/RS – Brasil – CEP 90020-008  
Fone: (51) 3228.8146 – secretaria@jornalistasrs.org – www.jornalistas-rs.org.br



Salientamos que a identificação do(a) profissional de Imprensa poderá ocorrer por meio de sua identidade profissional, emitida por nossa entidade de classe (Federação Nacional de Jornalistas – FENAJ); carteira de trabalho com registro ou contrato de trabalho; crachá do veículo de comunicação.

Com a certeza de seu apoio e de sua compreensão da importância dessa medida e do pronto atendimento desta solicitação, ficamos no aguardo e à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

**Vera Daisy Barcellos,**  
**Presidenta do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul**  
**Fone: (51) 99287-9735**

---

Filiado:



**Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul (Sindjors)**  
Rua dos Andradas, 1270/13º andar, sala 133 – Porto Alegre/RS – Brasil – CEP 90020-008  
Fone: (51) 3228.8146 – secretaria@jornalistasrs.org – www.jornalistas-rs.org.br